



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/11/2024 14:38:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**

Proposta: **4907642**

Controle Interno (Código Controle): **663960847**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60 AVENIDA DOM LINO 831, CENTRO - CEP: 62.900-000 - RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 33.764.845/0001-02 AV CEL ARAUJO LIMA 813, CENTRO - CEP: 62.900-019 - RUSSAS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
N° de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 40.369,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 40.369,47	25/11/2024	23/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 40.369,47	25/11/2024	23/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/11/2024	23344406	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.11.2024-DIV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240904/0002-06**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0331567**
Proposta: **4907642**
Controle Interno (Código Controle): **663960847**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750331567**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-3bf63358-2e50-47d7-a8b9-329acdbe7885**

Esta Certidão foi emitida em 11/11/2024, às 15:10, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6d1286a8-cfec-44f3-8d0d-5c6a9592ff89**

Esta Certidão foi emitida em 11/11/2024, às 15:09, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.11.2024-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Proponente: Mag Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ nº: 33.764.845/0001-02.

Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 0323-9 – Conta 53.197-9

Prazo de Entrega: Imediato.

Validade da Proposta: 60 dias.

- Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Russas/CE, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO GOMES DO CARMO
Data: 22/11/2024 18:51:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Antônio Gomes do Carmo

CPF:485.061.503-10



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

LOTE - I							
Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ABSORVENTE INTIMO - PROTECAO TOTAL SUAVE COM ABAS (PACOTE COM 16 UNIDADES)	ABSORVENTE INTIMO - PROTECAO TOTAL SUAVE COM ABAS (PACOTE COM 16 UNIDADES)	PACOTE	900	MODESS	R\$ 9,79	R\$ 8.811,00
2	ABSORVENTE INTIMO - PROTECAO TOTAL SUAVE SEM ABAS (PACOTE COM 8 UNIDADES).	ABSORVENTE INTIMO - PROTECAO TOTAL SUAVE SEM ABAS (PACOTE COM 8 UNIDADES).	PACOTE	900	MODESS	R\$ 5,68	R\$ 5.112,00
3	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO G	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO G - COM MICRO POROS QUE FACILITAM A RESPIRAÇÃO E DUPLA BARREIRA ANTI VAZAMENTO, GEL 12 HORAS, COM FITA DE DESCARTE, PCT C/ 22 UND	Pacote	2.600	PERSONAL	R\$ 46,96	R\$ 122.096,00
4	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO M	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO M - COM MICRO POROS QUE FACILITAM A RESPIRAÇÃO E DUPLA BARREIRA ANTI VAZAMENTO, GEL 12 HORAS, COM FITA DE DESCARTE, PCT C/ 26 UND	Pacote	2.360	PERSONAL	R\$ 48,46	R\$ 114.365,60
5	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO P	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO P - COM MICRO POROS QUE FACILITAM A RESPIRAÇÃO E DUPLA BARREIRA ANTI VAZAMENTO, GEL 12 HORAS, COM FITA DE DESCARTE, PCT C/ 24 UND	Pacote	4.850	MAMYPOKO	R\$ 43,96	R\$ 213.206,00
6	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO XG	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO XG - COM MICRO POROS QUE FACILITAM A RESPIRAÇÃO E DUPLA BARREIRA ANTI VAZAMENTO, GEL 12 HORAS, COM FITA DE DESCARTE, PCT C/ 20 UND	Pacote	3.100	PERSONAL	R\$ 44,73	R\$ 138.663,00
7	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO XXG	FRALDA CALÇA INFANTIL TAMANHO XXG - COM MICRO POROS QUE FACILITAM A RESPIRAÇÃO E DUPLA BARREIRA ANTI VAZAMENTO, GEL 12 HORAS, COM FITA DE DESCARTE, PCT C/ 18 UND	Pacote	3.100	PERSONAL	R\$ 44,53	R\$ 138.043,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

8	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA G	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA G – COM FORMATO ANATOMICO. SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO, COM ALOE VERA. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTAVEL. PCT C/32 UND	Pacote	1.270	CAPRICO	R\$ 53,16	R\$ 67.513,20
9	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	FRALDA INFANTIL TAMANHO G – COM FORMATO ANATOMICO. SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO, COM ALOE VERA. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTAVEL. PCT C/32 UND	Pacote	1.450	CAPRICO	R\$ 52,46	R\$ 76.067,00
10	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	FRALDA INFANTIL TAMANHO M – COM FORMATO ANATOMICO. SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO, COM ALOE VERA. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTAVEL. PCT C/32 UND	Pacote	1.500	CAPRICO	R\$ 47,11	R\$ 70.665,00
11	FRALDA INFANTIL TAMANHO P	FRALDA INFANTIL TAMANHO P – COM FORMATO ANATOMICO. SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO, COM ALOE VERA. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTAVEL. PCT C/32 UND	Pacote	1.150	LOOPING	R\$ 51,50	R\$ 59.225,00
12	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG – COM FORMATO ANATOMICO. SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO, COM ALOE VERA. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTAVEL. PCT C/28 UND	Pacote	4.000	NATURAL BABY	R\$ 50,40	R\$ 201.600,00
13	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XXG	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XXG - COM FORMATO ANATOMICO. SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO, COM ALOE VERA. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTAVEL, COM GEL DE DURAÇÃO DE 12 HORAS. PACOTE C/ 32 UNIDADES.	Pacote	500	CREMER	R\$ 56,65	R\$ 28.325,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

14	FRALDA PANTS GERIÁTRICA TAMANHO G/XG	FRALDA PANTS GERIÁTRICA TAMANHO G/XG - COM SISTEMA DNEUTRALIZADOR DE ODORES, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO, PCT C/ 16 UNDS.	Pacote	5.000	PLENTY	R\$ 47,49	R\$ 237.450,00
15	FRALDA PANTS GERIÁTRICA TAMANHO P/M	FRALDA PANTS GERIÁTRICA TAMANHO P/M - COM SISTEMA DNEUTRALIZADOR DE ODORES, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÊNICO, PCT C/ 8 UNDS.	Pacote	2.500	PLENTY	R\$ 35,80	R\$ 89.500,00
16	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G - COM FORMATO ANATÔMICO . SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO COM ALOEVERA, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTÁVEL. (PACOTE COM 20 UNIDADES).	Pacote	4.000	MASTERFRAL	R\$ 53,32	R\$ 213.280,00
17	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M - COM FORMATO ANATÔMICO . SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO COM ALOEVERA, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTÁVEL. (PACOTE COM 20 UNIDADES).	Pacote	2.200	MASTERFRAL	R\$ 53,66	R\$ 118.052,00
18	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P - COM FORMATO ANATÔMICO . SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO COM ALOEVERA, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTÁVEL. (PACOTE COM 10 UNIDADES).	Pacote	700	CONFORT MASTER	R\$ 29,86	R\$ 20.902,00
19	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO XG	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO XG - COM FORMATO ANATÔMICO . SISTEMA DE ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO COM ALOEVERA, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS QUE PERMITE ABRIR E FECHAR SEM ESTRAGAR A FRALDA. COM ELASTANO PARA AJUSTE NA PERNA E CINTURA AJUSTÁVEL. (PACOTE COM 07 UNIDADES).	Pacote	6.000	MASTERFRAL	R\$ 27,72	R\$ 166.320,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.089.195,80



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

LOTE - II

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	BANHEIRA CONFECCIONADA EM PLASTICO	BANHEIRA CONFECCIONADA EM PLASTICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM VALVULA PARA ESCOAMENTO DE AGUA, CAPACIDADE 30 LITROS, CORES VARIADAS.	Unidade	55	ARQPLAST	R\$ 34,07	R\$ 1.873,85
21	BANHEIRA PARA RECÉM NASCIDO	BANHEIRA PARA RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADA EM PÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE 20 LITROS, CORES VARIADAS.	Unidade	25	CAJOVIL	R\$ 31,77	R\$ 794,25
22	BICO DE MAMADEIRA EM SILICONE	BICO DE MAMADEIRA EM SILICONE COM FORMATO ORTODÔNTICO, DISPLAY CONTENDO 2 UNIDADES	Unidade	50	LOLLY	R\$ 13,46	R\$ 673,00
23	BICO PARA MAMADEIRA	BICO PARA MAMADEIRA, COM FURO MÉDIO PARA LÍQUIDOS POUCO ENGROSSADOS, MATERIAL EM SILICONE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4.8 CM DE ALTURA, 4CM DE LARGURA E 4CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY COM 2 UNIDADES.	Unidade	450	LOLLY	R\$ 14,03	R\$ 6.313,50
24	BROCHE (PINO DE SEGURANÇA)	BROCHE (PINO DE SEGURANÇA) PARA FRALDAS DE TECIDO, CONFECCIONADO EM AÇO E DO PLÁSTICO CARACTERIZADOS COM UMA CABEÇA DE TRAVAMENTO PLÁSTICA. (PCT C/04 UND)	Pacote	150	M BABY	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
25	CONJUNTO METALLOUÇA COM PAPEIRO	CONJUNTO METALLOUÇA COM PAPEIRO COM CAPACIDADE DE 0,80 LTS E LEITEIRA COM CAPACIDADE DE 1,25LTS.	Conjunto	50	METALLOUÇA	R\$ 173,97	R\$ 8.698,50
26	COPO DE TREINAMENTO INFANTIL DESMONTÁVEL	COPO DE TREINAMENTO INFANTIL DESMONTÁVEL, COM BICO DE SILICONE, TAMP A E ALÇAS QUE FACILITAM A TRANSIÇÃO DE MAMADEIRA, COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO, CAPACIDADE DE 240 ML.	Unidade	50	PETITA	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
27	DEPÓSITO PLÁSTICO	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE FORMA HIGIÊNICA, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20L.	Unidade	50	PLEION	R\$ 46,76	R\$ 2.338,00
28	DEPÓSITO PLÁSTICO	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE FORMA HIGIÊNICA, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 13L.	Unidade	50	PARAMOUNT	R\$ 36,93	R\$ 1.846,50
29	DEPÓSITO PLÁSTICO	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE FORMA HIGIÊNICA, TAMANHO PEQUENO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9L.	Unidade	50	PARAMOUNT	R\$ 37,21	R\$ 1.860,50



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

30	ELÁSTICO PARA PRENDER CABELO	ELÁSTICO PARA PRENDER CABELO, CORES VARIADAS, ACONDICIONAMENTO EM SACO PLÁSTICO, MÍNIMO DE 100 UNIDADES EM CADA PACOTE.	Pacote	50	RABICÓS	R\$ 15,10	R\$ 755,00
31	ESCOVA PARA BICO E MAMADEIRA	ESCOVA PARA BICO E MAMADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM CABO PLASTICO.	Unidade	50	M BABY	R\$ 12,92	R\$ 646,00
32	ESCOVA PARA CABELO DE PLÁSTICO FLEXIVEL, LAVÁVEL.	ESCOVA PARA CABELO DE PLÁSTICO FLEXIVEL, LAVÁVEL.	Unidade	50	ANA MARIA	R\$ 11,43	R\$ 571,50
33	ESCOVA PARA CABELOS	ESCOVA PARA CABELOS, COM BASE ALMOFADADA, PROPORCIONA UMA ESCOVAÇÃO MUITO MAIS CONFORÁVEL, CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS.	Unidade	50	RICCA	R\$ 16,23	R\$ 811,50
34	FITA ADESIVA PARA FRALDAS	FITA ADESIVA PARA FRALDAS. MEDIDAS: 19MMX20M	Unidade	100	CREMER	R\$ 9,11	R\$ 911,00
35	KIT DE BEBÊ COM PENTES E ESCOVAS	KIT DE BEBÊ COM PENTES E ESCOVAS. ESCOVAS COM CERDAS MACIAS QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO DO BEBÊ. MATERIAL PLÁSTICO. PENTES COM DENTES FINOS, FACILITA PENTEAR O CABELO DO BEBÊ, CORES NEUTRAS.	Kit	50	M BABY	R\$ 15,90	R\$ 795,00
36	KIT TALHER PARA BEBÊ	KIT TALHER PARA BEBÊ, COMPOSTO DE GARFO E COLHER DE SILICONE.	Kit	50	M BABY	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
37	MAMADEIRA FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO	MAMADEIRA FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, EM POLIPROPILENO, BICO AUTOLAVÁVEL REDONDO EM SILICONE , CAPACIDADE APROXIMADA DE 120ML.	Unidade	100	PETITA	R\$ 17,26	R\$ 1.726,00
38	MAMADEIRA FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, EM POLIPROPILENO	MAMADEIRA FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, EM POLIPROPILENO, BICO AUTOLAVÁVEL REDONDO EM SILICONE , CAPACIDADE APROXIMADA DE 250ML.	Unidade	100	LOLLY	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
39	MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA	MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA, COM BICO REDONDO DE SILICONE, CAPACIDADE 50 ML	Unidade	300	LOLLY	R\$ 6,91	R\$ 2.073,00
40	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES LARGOS, TAMANHO 20 CM, COM CABO	Unidade	500	BONITINHO	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
41	PENTE FINO EM AÇO	PENTE FINO EM AÇO -EXTRATOR PIOLHOS LÊNDEAS, PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM A CRIANÇA, DENTES LONGOS E FINOS PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FÁCIL DE	Unidade	50	SANTA CLARA	R\$ 16,02	R\$ 801,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

		USAR E ALTA DURABILIDADE. DENTES BEM ESTREITOS QUE ELIMINA ATÉ AS LÊNDEAS.					
42	PORTA MAMADEIRA TERMICO COM ALÇA	PORTA MAMADEIRA TERMICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA UMA MAMADEIRA DE 240/300/360 ML.	Unidade	50	MAPPYNS	R\$ 40,46	R\$ 2.023,00
43	SABONETEIRA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO	SABONETEIRA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO	Unidade	100	PETITA	R\$ 5,57	R\$ 557,00
44	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL	Unidade	50	GTECH	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
45	TESOURA DE UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL	TESOURA DE UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ANÉIS AMPLOS PARA MELHOR ENCAIXE DOS DEDOS, LAMINAS AFIADAS COM PRECISÃO DE CORTE, CORTE CURVO. TAMANHO DE 9 CM.	Unidade	50	DILCINTIA	R\$ 22,71	R\$ 1.135,50
46	TESOURA INFANTIL, SEM PONTA	TESOURA INFANTIL, SEM PONTA, PARA CORTAR UNHA, EM AÇO INOX.	Unidade	50	DILCINTIA	R\$ 8,63	R\$ 431,50
VALOR TOTAL							R\$ 48.677,60

LOTE - III							
Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
47	ALGODÃO PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS	ALGODÃO PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM 500 G.	Pacote	150	NATHY	R\$ 25,60	R\$ 3.840,00
48	ANTISSÉPTICO BUCAL 500ml	ANTISSÉPTICO BUCAL 500ml	Unidade	2.250	POWERDENT	R\$ 11,38	R\$ 25.605,00
49	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS PARALELAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	Pacote	250	BIC	R\$ 3,85	R\$ 962,50
50	BAND-AID CURATIVOS TRANSPARENTES	BAND-AID CURATIVOS TRANSPARENTES, RESPIRÁVEIS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	Pacote	100	NATHY	R\$ 16,43	R\$ 1.643,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

51	COLÔNIA INFANTIL 400M	COLÔNIA INFANTIL 400ML (COM FRAGRÂNCIAS INFANTIS DERTAMOLOGICAMENTE TESTADO – ATÓXICO)	Unidade	1.825	BIOMATIKA	R\$ 31,96	R\$ 58.327,00
52	COLÔNIA INFANTIL DE 750 ML	COLÔNIA INFANTIL DE 750 ML (COM FRAGÂNCIAS INFANTIS - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - ATÓXICO)	Unidade	2.250	CHEIRINHO DE MENINO	R\$ 51,96	R\$ 116.910,00
53	CONDICIONADOR COM FÓRMULA NUTRITIVA	CONDICIONADOR COM FÓRMULA NUTRITIVA E ULTRA CONCENTRADA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	3.500	CORPO DOURADO	R\$ 14,33	R\$ 50.155,00
54	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML (COM FRAGRANCIAS INFANTIS - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO-ATÓXICO)	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML (COM FRAGRANCIAS INFANTIS - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO-ATÓXICO)	Unidade	6.150	TRA LA LA	R\$ 20,01	R\$ 123.061,50
55	CONDICIONADOR PARA CABELOS, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM DE 400ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - ATÓXICO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO.	CONDICIONADOR PARA CABELOS, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM DE 400ML - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - ATÓXICO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO.	Unidade	1.000	EKOPURE	R\$ 25,51	R\$ 25.510,00
56	CREME DE CABELO PARA PENTEAR	CREME DE CABELO PARA PENTEAR, EM EMBALAGEM DE APROX. 300ML OU SIMILAR, DE ACORDO COM A DISPOSIÇÃO DO PRODUTO NO MERCADO, COM EMOLIENTES QUE FACILITAM O DESEMBARAÇO E NÃO NECESSITAM ENXAGUAR, PODENDO SER UTILIZADOS EM TODO TIPO DE CABELO.	Unidade	300	CORPO DOURADO	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
57	CREME DENTAL INFANTIL, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, TUBO 50G.	CREME DENTAL INFANTIL, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR, TUBO 50G.	Unidade	5.300	TRA LA LA	R\$ 6,57	R\$ 34.821,00
58	CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO, PROTEÇÃO ANTICÁRI	CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO, PROTEÇÃO ANTICÁRIE, REMOVE MANCHAS AMARELAS PARA DENTES MAIS BRANCOS, COMBATE O MAU HÁLITO E PREVINE TÁRTAROS, TUBO DE 90 GRAMAS.	Unidade	4.000	COLGATE	R\$ 6,97	R\$ 27.880,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

59	CREME PARA ASSADURAS TUBO 60GRS – TIPO PANTENOL (DERTAMOLOGICAMENTE TESTADO, ATÓXICO, CONTENDO PANTENOL, ÓLEO DE AMÊNDOA E ALOE VERA)	CREME PARA ASSADURAS TUBO 60GRS – TIPO PANTENOL (DERTAMOLOGICAMENTE TESTADO, ATÓXICO, CONTENDO PANTENOL, ÓLEO DE AMÊNDOA E ALOE VERA)	Unidade	100	FLORA	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
60	CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE, VEGANO E SEM SAL, PARA USO DIÁRIO, EMBALAGEM COM 1KG.	CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE, VEGANO E SEM SAL, PARA USO DIÁRIO, EMBALAGEM COM 1KG.	Unidade	2.350	ORIGEM	R\$ 12,92	R\$ 30.362,00
61	DESODORANTE - ANTITRANSPIRANTE	DESODORANTE - ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO OU MASCULINO, 150 ML, 48 HORAS DE PROTEÇÃO.	Unidade	500	NUAGE	R\$ 14,96	R\$ 7.480,00
62	ESCOVA DENTAL ADULTO – COM CABO PLÁSTICO, CORDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS.	ESCOVA DENTAL ADULTO – COM CABO PLÁSTICO, CORDAS MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS.	Unidade	7.000	NOBRE	R\$ 4,27	R\$ 29.890,00
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CABO DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, CERDAS MACIAS FLEXIVEIS EM NYLON.	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CABO DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, CERDAS MACIAS FLEXIVEIS EM NYLON.	Unidade	4.500	NOBRE	R\$ 6,60	R\$ 29.700,00
64	FIO DENTAL CLASSICO 50 METROS	FIO DENTAL CLASSICO 50 METROS AUXILIA NA PREVENÇÃO CONTRA A CÁRIE, PROBLEMAS NA GENGIVA, MAU HÁLITO E NO COMBATE À PLACA BACTERIANA, SABOR MENTA, DUPLA CAMADA DE CERA.	Unidade	100	DENTRAT	R\$ 7,07	R\$ 707,00
65	HASTES FLEXÍVEIS	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, PARA HIGIENE DIÁRIA, ANTIGERME, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	Pacote	150	COTTON LINE	R\$ 3,67	R\$ 550,50
66	HIDRATANTE CORPORAL	HIDRATANTE CORPORAL, IDEAL PARA PELE SECA, HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO, PELE COM SENSAÇÃO DE HIDRATAÇÃO O DIA TODO. PELE COM APARÊNCIA E SENSAÇÃO: MACIA E SUAVE E AVELUDADA DE 400 ML.	Unidade	700	DELICADERM	R\$ 14,54	R\$ 10.178,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

67	LENÇOS UMEDECIDOS HIPOALERGÊNICOS, MACIOS E RESISTENTES, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES (20X15CM)	LENÇOS UMEDECIDOS HIPOALERGÊNICOS, MACIOS E RESISTENTES, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES (20X15CM)	Pacote	300	FIESTA	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
68	OLÉO CORPORAL INFANTIL SUAVE	OLÉO CORPORAL INFANTIL SUAVE, HIPOLERGÊNICO, 100% VEGETAL, RICO EM VITAMINA E, FÓRMULA SEM PARABENOS, INDICADO PARA MASSAGEM, O ÓLEO É ENRIQUECIDO COM VITAMINA E QUE PROTEGE A PELE DO BEBÊ E DA CRIANÇA. NÃO CONTÉM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. 200 ML	Unidade	150	FLORA	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
69	PORTA ESCOVA E PASTA DE PLASTICO	PORTA ESCOVA E PASTA DE PLASTICO	Unidade	6.500	NITRON	R\$ 12,73	R\$ 82.745,00
70	PROTETOR SOLAR FPS30 500ML COM VALVULA PUMP	PROTETOR SOLAR FPS30 500ML COM VALVULA PUMP	Unidade	3.200	SUNDAY	R\$ 35,23	R\$ 112.736,00
71	REPELENTE LOÇÃO COM FORMULA NÃO OLEOSA, COM ALOE VERA EM SUA COMPOSIÇÃO, COM 4 HORAS DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM 200ML.	REPELENTE LOÇÃO COM FORMULA NÃO OLEOSA, COM ALOE VERA EM SUA COMPOSIÇÃO, COM 4 HORAS DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM 200ML.	Unidade	2.200	MOSKITOFF	R\$ 14,48	R\$ 31.856,00
72	SABONETE EM BARRA, 85 GRAMAS, PEROLADO HIDRADANTE E EMOLUENTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	SABONETE EM BARRA, 85 GRAMAS, PEROLADO HIDRADANTE E EMOLUENTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	Unidade	500	ALBANY	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
73	SABONETE INFANTIL, PERFUME SUAVE, PESO APROX. 80 GRAMAS.	SABONETE INFANTIL, PERFUME SUAVE, PESO APROX. 80 GRAMAS.	Unidade	200	FLORA	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
74	SABONETE LÍQUIDO PARA O CORPO, COM FRAGANCIAS EXCLUSIVAS PARA O CUIDADO DA PELE, 1 LITRO.	SABONETE LÍQUIDO PARA O CORPO, COM FRAGANCIAS EXCLUSIVAS PARA O CUIDADO DA PELE, 1 LITRO.	Unidade	500	LIZ	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

75	SHAMPOO ANTI CASPA, SEM SAL QUE AUXILIA NA DIMINUIÇÃO DA CASPA. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. EMBALAGEM 250 ML.	SHAMPOO ANTI CASPA, SEM SAL QUE AUXILIA NA DIMINUIÇÃO DA CASPA. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. EMBALAGEM 250 ML.	Unidade	2.000	CORPO DOURADO	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
76	SHAMPOO COM FÓRMULA NUTRITIVA E ULTRA CONCENTRADA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	SHAMPOO COM FÓRMULA NUTRITIVA E ULTRA CONCENTRADA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	3.500	CORPO DOURADO	R\$ 14,58	R\$ 51.030,00
77	SHAMPOO INFANTIL 480ML (COM FRAGRÂNCIAS INFANTIS – DERTAMOLOGICAMENTE TESTADO – ATÓXICO)	SHAMPOO INFANTIL 480ML (COM FRAGRÂNCIAS INFANTIS – DERTAMOLOGICAMENTE TESTADO – ATÓXICO)	Unidade	6.150	TRA LA LA	R\$ 19,74	R\$ 121.401,00
78	SHAMPOO INFANTIL ANTIALÉRGICO, 150 ML.	SHAMPOO INFANTIL ANTIALÉRGICO, 150 ML.	Unidade	50	MURIEL	R\$ 14,43	R\$ 721,50
79	SHAMPOO PARA PIOLHO, 200 ML.	SHAMPOO PARA PIOLHO, 200 ML.	Unidade	60	PIOLHO FIM	R\$ 27,08	R\$ 1.624,80
80	SHAMPOO 325 ML	SHAMPOO 325 ML, SEM SAL, HIDRATA E NUTRE OS CABELOS SEM DEIXÁ-LOS PESADOS, SEM ADIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO.	Unidade	3.500	EKOPURE	R\$ 15,04	R\$ 52.640,00
81	TALCO PARA BEBÊ, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM 200G.	TALCO PARA BEBÊ, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM 200G.	Unidade	150	TOPZ	R\$ 18,07	R\$ 2.710,50
111	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO	SABONETE ANTISEPTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	LITRO	2.000	LIZ	R\$ 22,32	R\$ 44.640,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.138.951,30

LOTE - IV



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
82	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 3 PEÇAS EM MICROFIBRA	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR LENÇOL SUPERIOR 2,00M X 2,20M, LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38M X 1,88M X 20CM, E FRONHA 50CM X 70CM.	Unidade	200	CAMESA	R\$ 95,40	R\$ 19.080,00
83	COLCHA DE CAMA SOLTEIRO 2,20 x 1,50CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS E CORES VARIADAS.	COLCHA DE CAMA SOLTEIRO 2,20 x 1,50CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS E CORES VARIADAS.	Unidade	150	PREMIUM	R\$ 90,93	R\$ 13.639,50
84	CUEIRO FLANELADO COM MEDIDAS 80 X 80, PACOTE COM 3 UNIDADES.	CUEIRO FLANELADO COM MEDIDAS 80 X 80, PACOTE COM 3 UNIDADES.	Pacote	100	BERCINHO	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
85	FRALDA DE PANO, 100% ALGODÃO, EXTRA ABSORVENTE, MEDINDO 70X70CM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	FRALDA DE PANO, 100% ALGODÃO, EXTRA ABSORVENTE, MEDINDO 70X70CM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Pacote	100	INCONFRAL	R\$ 29,83	R\$ 2.983,00
86	FRALDA DE TECIDO ESTAMPADO 30 FIOS POR CM2, PCT C/ 05 UND MEDINDO 65 X 65 CM	FRALDA DE TECIDO ESTAMPADO 30 FIOS POR CM2, PCT C/ 05 UND MEDINDO 65 X 65 CM	Pacote	700	CARICIA	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
87	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, 100%ALGODÃO, 200 FIOS COM FIBRAS NATURAIS DE 50CM X 70 CM.	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, 100%ALGODÃO, 200 FIOS COM FIBRAS NATURAIS DE 50CM X 70 CM.	Unidade	150	PREMIUM	R\$ 23,95	R\$ 3.592,50



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

88	KIT PARA BERÇO COM TRÊS PEÇAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO (LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, LENÇOL DE CIMA SEM ELÁSTICO E FRONHA PARA TRAVESSEIRO.)	KIT PARA BERÇO COM TRÊS PEÇAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO (LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, LENÇOL DE CIMA SEM ELÁSTICO E FRONHA PARA TRAVESSEIRO.)	Kit	60	BERCINHO	R\$ 64,49	R\$ 3.869,40
89	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS.	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS.	Unidade	150	PREMIUM	R\$ 54,67	R\$ 8.200,50
90	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 1,88 x 0,88cm, EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS.	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 1,88 x 0,88cm, EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS.	Unidade	150	PREMIUM	R\$ 72,19	R\$ 10.828,50
91	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 2,50 x 1,60M.	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO 2,50 x 1,60M, EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS.	Unidade	200	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 59,01	R\$ 11.802,00
92	MOSQUETEIRO PARA REDE	MOSQUETEIRO PARA REDE TAMANHO ADULTO.	Unidade	100	SAO JOSE	R\$ 39,63	R\$ 3.963,00
93	REDE DE DORMIR E DESCANSO TIJUBANA	REDE DE DORMIR E DESCANSO TIJUBANA COM DIMENSÕES DE 2,78 X 1,74M, CUMPRIMENTO TOTAL DE 4,28M.	Unidade	50	PJ	R\$ 94,51	R\$ 4.725,50
94	REDE DE DORMIR TECIDO SOL A SOL COM DIMENSÕES DE 2 X 1,60M CUMPRIMENTO TOTAL DE 3M. CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG.	REDE DE DORMIR TECIDO SOL A SOL COM DIMENSÕES DE 2 X 1,60M CUMPRIMENTO TOTAL DE 3M. CAPACIDADE MÁXIMA DE 200KG.	Unidade	50	PJ	R\$ 114,64	R\$ 5.732,00
95	TOALHA DE BANHO INFANTIL, COM CAPUZ, TAMANHO 90X70CM, FELPUDA, 100% ALGODÃO	TOALHA DE BANHO INFANTIL, COM CAPUZ, TAMANHO 90X70CM, FELPUDA, 100% ALGODÃO	Unidade	150	BERCINHO	R\$ 42,97	R\$ 6.445,50



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

96	TOALHA DE BANHO MEDINDO 0,63 X 1,20 CM	TOALHA DE BANHO MEDINDO COM MEDIDAS APROXIMADAS: 0,63 X 1,20 CM, COM COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, CORES VARIADAS.	Unidade	5.600	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 35,18	R\$ 197.008,00
97	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 48X75CM	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 48X75CM, TOALHA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM ALGODÃO COM BARRA MAQUINETADA. POSSUINDO ÓTIMA ABSORÇÃO.	Unidade	5.500	UNIC	R\$ 16,70	R\$ 91.850,00
98	TOALHA FRALDA, TAMANHO ÚNICO, 100% ALGODÃO, PCT COM 03 UNIDADES.	TOALHA FRALDA, TAMANHO ÚNICO, 100% ALGODÃO, PCT COM 03 UNIDADES.	Unidade	150	INCONFRAL	R\$ 36,47	R\$ 5.470,50
99	TOALHA DE BANHO - COM FAIXA PARA PINTAR E BORDAR	TOALHA DE BANHO - COM FAIXA PARA PINTAR E BORDAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 0,70 X 1,43MTS, COM COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO DE 90% ALGODÃO, NAS CORES VARIADAS.	Unidade	5.500	CAMESA	R\$ 50,65	R\$ 278.575,00
100	TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO	TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO, BRANCO, ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO TRADICIONAL, CAPA PERCAL 200FIOS, 100% ALGODÃO, PARA FRONHA 50CM X 70CM.	Unidade	150	SANTISTA	R\$ 50,63	R\$ 7.594,50
101	TRAVESSEIRO PARA BERÇO	TRAVESSEIRO PARA BERÇO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS:0,30 X 0,40CM	Unidade	200	INCONFRAL	R\$ 20,91	R\$ 4.182,00
VALOR TOTAL							R\$ 701.341,40

LOTE - V							
Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
102	CALCINHA MODELO TRADICIONAL ADULTO NAS CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 82% POLIAMIDA, 18% ELASTANO E FORRO 100% ALGODÃO. TAMANHOS: P,M e G.	CALCINHA MODELO TRADICIONAL ADULTO NAS CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 82% POLIAMIDA, 18% ELASTANO E FORRO 100% ALGODÃO. TAMANHOS: P,M e G.	Unidade	500	RIHOMO	R\$ 17,45	R\$ 8.725,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

103	CALCINHA MODELO TRADICIONAL INFANTIL, NAS CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 82% POLIAMIDA, 18% ELASTANO E FORRO 100% ALGODÃO. TAMANHOS: P,M e G.	CALCINHA MODELO TRADICIONAL INFANTIL, NAS CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 82% POLIAMIDA, 18% ELASTANO E FORRO 100% ALGODÃO. TAMANHOS: P,M e G.	Unidade	500	TIP	R\$ 12,91	R\$ 6.455,00
104	CONJUNTO MIJÃO, TECIDO ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES.	CONJUNTO MIJÃO, TECIDO ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES.	Conjunto	200	AVILA	R\$ 15,01	R\$ 3.002,00
105	CUECA NO MODELO TRADICIONAL ADULTO, LATERAL MÉDIA, EM ALGODÃO E SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO. TAMANHOS: P,M e G, CORES VARIADAS.	CUECA NO MODELO TRADICIONAL ADULTO, LATERAL MÉDIA, EM ALGODÃO E SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO. TAMANHOS: P,M e G, CORES VARIADAS.	Unidade	500	RIHOMO	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
106	CUECA NO MODELO TRADICIONAL INFANTIL, LATERAL MÉDIA, EM ALGODÃO E SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO. TAMANHOS: P,M e G, CORES VARIADAS.	CUECA NO MODELO TRADICIONAL INFANTIL, LATERAL MÉDIA, EM ALGODÃO E SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO. TAMANHOS: P,M e G, CORES VARIADAS.	Unidade	500	TIP	R\$ 16,27	R\$ 8.135,00
107	MEIA SOQUETE, COMPOSICAO 78% ALGODAO, 21 % POLIAMIDA E 1% ELASTANO; COR BRANCA.	MEIA SOQUETE, COMPOSICAO 78% ALGODAO, 21 % POLIAMIDA E 1% ELASTANO; COR BRANCA.	Unidade	200	POLO	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00



MAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.764.845/0001-02 IE: 06.952003-8

Avenida Coronel Araújo Lima, N°613 Centro

Cep:62.900-000 Cidade: Russas/CE

108	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 300X600, FECHAMENTO COM COSTURA LUVA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS 25MM COM TECIDO NOW-HOVEN 80GR (DEBRUM). FECHAMENTO EM ZÍPER, COM DUAS ALÇAS DE COSTAS, ACOLCHOADAS E REFORÇADAS.	MOCHILA ESCOLAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER 300X600, FECHAMENTO COM COSTURA LUVA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS 25MM COM TECIDO NOW-HOVEN 80GR (DEBRUM). FECHAMENTO EM ZÍPER, COM DUAS ALÇAS DE COSTAS, ACOLCHOADAS E REFORÇADAS.	Unidade	100	HELUSD	R\$ 94,88	R\$ 9.488,00
109	BOLSA INFANTIL	BOLSA INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM PVC, MÉDIA, COM ALÇA, FECHO EM ZÍPER E BOLSO FRONTAL. MEDINDO: 40 X 25 X 17CM. COM CORES VARIADAS.	Unidade	200	HELUSD	R\$ 35,48	R\$ 7.096,00
110	SANDALIA EM BORRACHA (TIPO HAVAIANA) - SENDO NOS TAMANHOS DIVERSOS	SANDALIA EM BORRACHA (TIPO HAVAIANA) - SENDO NOS TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	100	JAGUARIBANA	R\$ 42,29	R\$ 4.229,00
VALOR TOTAL							R\$ 58.781,00
VALOR GLOBAL							R\$ 4.036.947,10